PORTARIA Nº 001/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2021/2022, ao servidor **Maikel Casagrande**, a contar do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 04 de janeiro de 2022 à 13 de janeiro de 2022, o período de gozo de férias de dez (10) dias; e de 14 de janeiro de 2022 à 23 de janeiro de 2022, o abono pecuniário, ficando ainda dez (10) diz a ser requerido posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 de janeiro de 2022.

**Vereador Malberk Antoine Kunst Dullius**

 Presidente